



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0414

Protocolada em 30/01/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº 149/14

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 06/02/14

[assinatura]
1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 06/02/14
[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de estacionamento para motocicletas na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, defronte do número 1050, na Zona 05.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de vagas para motos nas proximidades.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de janeiro de 2014.

[assinatura]
LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador Autor



Ofício n. 149 /2014-CMM

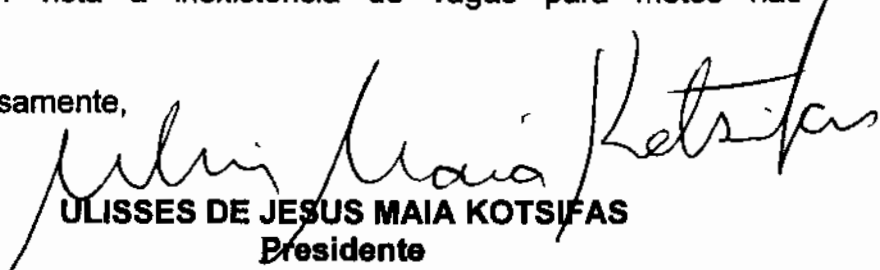
Maringá, 07 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de estacionamento para motocicletas na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, defronte do número 1050, na Zona 05.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista a inexistência de vagas para motos nas proximidades.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”